CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
Lei Municipal
com afixação no placard do município
Marzagão 24/09/2018
Gabriela P. de Moura
Responsável Pelo Placard

Lei Municipal nº 892 de 24 de setembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma abaixo especificada:

Órgão:	03 – Prefeitura Municipal de Marzagão
Unidade:	12 – Meio Amb./Sec, De Esp., Tur. Meio Ambiente
Função:	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	1525 – Preservando o Meio Ambiente
Projeto:	2.470 – Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo
Elemento:	3.3.90.41.00 – Contribuição à Pessoa Jurídica

R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2° - Para cobertura do presente Crédito Especial objetos do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão nos Programas e ações constantes do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, os valores fixados no Art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.

Claudinei Rabelo da Silva
=Prefeito=